



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 01/2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EQUIPE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FELICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio de seu Secretário, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 5.410, de 1º de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO que a Unidade Escolar Santa Felicidade localizada na Zona Rural deste Município foi instituída pela Lei Municipal nº 467, de 28 de Março de 2008;

CONSIDERANDO que até o final do exercício de 2015 a Unidade Escolar Santa Felicidade possuía salas multisseriadas no ensino fundamental, sendo administrada pela Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 014, de 29 de Dezembro de 2010;

CONSIDERANDO que por conveniência administrativa nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019 foram criadas cinco turmas seriadas na Unidade Escolar Santa Felicidade e que serão mantidas no exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Gestora da Escola Municipal Santa Felicidade, constituída pelos seguintes servidores:

I – Aparecida Dias dos Santos Moreira	GESTORA
II – Fernanda Fernandes Bezerra	SECRETÁRIA

GERAL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos
02 de janeiro de 2020.**



DEVALDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura